

Divinópolis/MG, 15 de Maio de 2018

DIVINÓPOLIS TERÁ ORGANISMO GOVERNAMENTAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Conselho Municipal da Mulher recebe secretária nacional e Sintram é parceiro no evento

Divinópolis recebeu nesta segunda-feira (14) a secretária nacional de Políticas para Mulheres da Presidência da República, Maria Aparecida Andrade de Moura, para iniciar a implantação de uma unidade do Organismo Governamental de Políticas para Mulheres (OPM). O evento foi promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com apoio do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste (Sintram), da CDL e do Soac. A secretária nacional proferiu palestra no Teatro Municipal Usina do Gravatá, que reuniu mais de 50 pessoas, entre autoridades e militantes de movimentos sociais e de defesa da mulher.



Durante quase duas horas, Maria Aparecida de Moura falou da importância das políticas públicas em defesa da mulher. Compuseram a mesa de abertura do evento a presidente do CMDM, Ana Paula Freitas, a vice-presidente, Lourdes Lopes, os vereadores Ademir Silva e Janete Aparecida, o vice-prefeito Rinaldo Valério. A diretoria do Sintram foi representada pelo secretário geral Marcos Alves de Almeida.

Em entrevista à assessoria de imprensa do Sintram, a secretária Maria Aparecida de Moura, explicou que sua presença em Divinópolis, teve como principal objetivo instalar o OPM em Divinópolis. “Além da conversa que tivemos com as mulheres sobre seus direitos e as políticas públicas do governo federal, viemos iniciar o processo de instalação de um OPM na cidade e já tivemos essa conversa com o governo municipal. O OPM pode funcionar junto a qualquer secretaria e ele é necessário para que o município possa receber verbas públicas destinadas a aplicar em defesa dos direitos das mulheres”, explicou.



A secretária nacional afirmou, ainda, que atualmente o país atravessa uma forte cultura discriminatória. “Precisamos ficar juntos nesta caminhada para encontrar soluções para a discriminação. As mulheres, ao lado dos homens, precisam exercer sua cidadania no lado político ou na suas profissões. Ficando lado a lado na construção de grandes projetos. Chegamos a Divinópolis para trocar conhecimentos e apresentar algumas propostas do governo em todas as áreas, começando com a instalação do Organismo Governamental de Políticas para Mulheres”, disse.

A presidente do CMDM, Ana Paula Freitas, destacou as dificuldades enfrentadas no dia a dia pelas mulheres e disse que é preciso haver maior participação feminina em todos os setores. “As mulheres precisam ocupar o seu espaço e participar mais ativamente da vida política da cidade”, defendeu.

Por motivos de agenda, a presidente do Sintram, Luciana Santos, não pôde comparecer à palestra promovida pelo CMDM, porém mandou um recado a todos que estiveram presentes. “Primeiramente quero cumprimentar ao CMDM pelo brilhante evento, com a presença de uma figura de tamanha importância no cenário nacional, que é a secretária Maria Aparecida de Moura. Sem nenhuma dúvida, a secretária nos trouxe importantes notícias e esclarecimentos que certamente serão muito bem aproveitados. Parabéns à Ana Paula, presidente do CMDM, e a todas as entidades participaram da organização. O Sintram sempre estará à disposição do CMDM, cumprindo nossa responsabilidade social. Temos certeza que o evento trouxe um novo ânimo para que as mulheres de nossa cidade possam participar mais da vida política e comunitária de Divinópolis. Parabéns a todos”, concluiu Luciana Santos. (*Matéria Sintram*)

LEI INCLUI COMBATE AO BULLYING COMO ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS

O presidente Michel Temer sancionou ontem (14) uma lei de combate ao *bullying* nas escolas. O texto sancionado altera um trecho da Lei 9.394, de 1996. A atualização na lei inclui a responsabilidade das escolas em promover medidas de combate ao *bullying*, além de pensar em ações de promoção da cultura de paz.

A lei original, instituída no governo Fernando Henrique Cardoso, estabelece as diretrizes e base da educação nacional. O artigo 12, alterado pela lei sancionada hoje, trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino.

“Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;
X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas”, diz a lei atualizada.

Além das atitudes típicas de *bullying*, a matéria busca combater outros tipos de violência como agressão verbal, discriminação, práticas de furto e roubo, ameaças e agressão física. O projeto de



alteração da lei [saiu do Senado dia 17 de abril](#) para sanção presidencial.

Lei Antibullying

A lei sancionada hoje amplia as obrigações das escolas previstas na lei que criou o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), sancionada em 2015 pela então presidente Dilma Rousseff. [Esta lei, que entrou em vigor em 2015](#), prevê que, além de clubes e agremiações recreativas, as escolas desenvolvam medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying*.

(Fonte: Agência Brasil)



O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal da Curitiba, condenou Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras, por corrupção passiva, bem como o ex-presidente da empresa OAS, José Aldemário Pinheiro, conhecido como Léo Pinheiro, por corrupção ativa. O despacho foi assinado na data de ontem (13).

O processo é referente à 31ª fase da Lava Jato, denominada Operação Abismo. Segundo a denúncia, um consórcio integrado pela OAS e outras empreiteiras pagou R\$ 39 milhões em propina, entre 2007 e 2012, para fraudar e superfaturar a licitação de construção do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello, da Petrobras.

A pena de Duque foi de dois anos e oito meses em regime semiaberto, enquanto a de Léo Pinheiro foi estabelecida em dois anos e seis meses em regime aberto. O ex-tesoureiro do PT Paulo Adalberto Alves foi condenado a nove anos e 10 meses de prisão.

Outros empreiteiros, como o empresário Ricardo Pernambuco, da UTC Engenharia, também foram condenados, a nove anos e seis meses em regime fechado. Outras nove pessoas também foram alvo da sentença, condenadas por diferentes crimes.

Na sentença, Moro voltou a defender as delações premiadas, instrumento que segundo ele foi

fundamental para a elucidação do caso. O magistrado escreveu que “crimes não são cometidos no céu e, em muitos casos, as únicas pessoas que podem servir como testemunhas são igualmente criminosos”.

Confira as demais pessoas condenadas por Moro:

Adir Assad, condenado a cinco anos e 10 meses em regime semiaberto por lavagem de dinheiro.

Agenor Franklin Magalhães Medeiros, condenado a dois anos e seis meses em regime aberto por corrupção.

Alexandre Correa de Oliveira Romano, condenado a nove anos e quatro meses em regime fechado por lavagem de dinheiro associação criminosa.

Edison Freire Coutinho, condenado a cinco anos em regime semiaberto por corrupção ativa e associação criminosa.

Genésio Schiavinato, condenado a 12 anos e oito meses em regime fechado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

José Antônio Schwarz, condenado a cinco anos e seis meses em regime semiaberto por lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Rodrigo Morales, condenado a seis anos e 10 meses em regime semiaberto por lavagem de dinheiro.

Roberto Ribeiro Capobianco, condenado a 12 anos em regime fechado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Roberto Trombeta, condenado a seis anos e 10 meses em regime semiaberto por lavagem de dinheiro.

Fonte: Agência Brasil

REFORMA TRABALHISTA GERA DESEMPREGO E IMPEDE ACESSO À JUSTIÇA, DIZEM DEBATEDORES

A Reforma Trabalhista impede o acesso do trabalhador à Justiça, além de gerar desemprego e trabalho análogo à escravidão. Essa avaliação foi consensual entre os participantes da audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) nesta segunda-feira (14). A Lei 13.467/17 completou, na última sexta-feira (11), seis meses em vigor

O senador Paulo Paim (PT-RS), que solicitou o debate, disse que a reforma representa o contrário do que foi divulgado para conseguir sua aprovação no Congresso. “Essa reforma é um vexame, pois funciona na contramão do que eles anunciaram. Aumenta o desemprego e a informalidade, além de reduzir a massa salarial”, enfatizou Paim durante a audiência.



Justiça trabalhista

O procurador Regional do Trabalho e coordenador nacional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho do Ministério Público do Trabalho, Paulo Vieira, informou que a Reforma Trabalhista gerou redução de cerca de 50% dos processos de trabalho, porém restringe o acesso do trabalhador à Justiça.

“Reduzir o número de processos é o objetivo de qualquer país civilizado. Esse objetivo só é positivo quando ele é alcançado pela evolução social a partir do cumprimento espontâneo da lei. Porém, quando isso vem através da vedação de acesso à Justiça e do impedimento da busca à reparação dos danos sofridos, principalmente dos mais pobres, é um retrocesso social, é um ato de opressão e de impedimento da plena cidadania para o trabalhador”, ressaltou.

Para Paulo Vieira, existe uma alta rotatividade no mercado de trabalho. O Brasil, segundo ele, tem por ano um número que oscila entre 20 e 25 milhões de desligamentos de trabalhadores e, de cada 100 desligamentos, 85 casos não geram processo trabalhista, pois as partes se entendem.

Segundo Marilane Teixeira, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade de Campinas (Cesit/Unicamp), a reforma está dando legitimidade e espaço para ampliar as formas de contratação e as jornadas de trabalho de maneira a prejudicar o trabalhador.

“Conforme balanço do Ministério do Trabalho, nos últimos 6 meses, foram registrados 223 instrumentos, entre acordos, convenções coletivas e termos aditivos, tratando da Reforma Trabalhista.”

Informalidade

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em dezembro do ano passado, a população ocupada era de 92,1 milhões de brasileiros e os trabalhadores informais (sem carteira ou trabalho por conta própria) representavam 37,1% do total, ou 34,2 milhões, superando o contingente formal, que somava 33,3 milhões. De acordo com o instituto, foi a primeira vez na história que o número de trabalhadores sem carteira assinada superou o conjunto de empregados formais.

O procurador Paulo Vieira comentou esses dados e acrescentou que a Reforma Trabalhista previa geração de mais de seis milhões de empregos. Porém, observou ele, hoje, o Brasil conta com 1,3% de desemprego a mais do que o último trimestre do ano de 2017, o que significa 1,5 milhão a mais de pessoas desempregadas.

“As previsões do PIB já foram revistas para baixo. O ex-presidente do Banco Central divulgou um estudo recente de que o PIB baixo é reflexo do trabalho informal. As pessoas só compram quando têm uma previsibilidade de renda.”

PROCURADOR DENUNCIA NOVA “LEI DA MORDAÇA” CONTRA O MINISTÉRIO PÚBLICO

O coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, criticou o que classificou como nova tentativa de inibir o trabalho do Ministério Público e da Justiça nas investigações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. As mudanças contestadas pelo procurador da República estão no projeto de lei que o Estatuto de Responsabilidade Civil, que está na pauta desta quarta-feira (16) da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

O autor da proposta, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), e o relator, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), negam que o projeto seja uma retaliação à Lava Jato. A proposição, segundo eles, foi sugerida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), antes do início da operação. A primeira versão do texto foi apresentada pelo então deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), atual governador do Maranhão.

Na última quarta-feira o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) pediu vista – ou seja, mais tempo para analisar a proposta – na CCJ. Assim como Dallagnol, Randolfe também considera o projeto uma tentativa de intimidar os procuradores da Lava Jato. Para o procurador e o senador, o Estatuto é uma maneira disfarçada de aprovar a chamada Lei de Abuso de Autoridade com um novo nome. Essa proposta está parada na Câmara desde o ano passado e prevê punição rigorosa a promotores, procuradores e juízes, entre outras autoridades, que cometerem atos considerados abusivos, inclusive em investigações.

Em relação ao Estatuto de Responsabilidade Civil, a principal crítica de Dallagnol recai sobre o



dispositivo que prevê a responsabilização do Estado no caso de prisões preventivas “além do prazo razoável”. A modificação polêmica determina indenização ao indivíduo que “ficou preso além do prazo razoável para a conclusão do processo”. Esse prazo, porém, não é especificado no projeto.

“Novo nome, mesmo objetivo: Estatuto de Responsabilidade Civil é a mais recente manobra para tentar inibir o trabalho do MP e da Justiça. O projeto apresenta um nome diferente para a conhecida Lei de Abuso de Autoridade”, escreveu o procurador Dallagnol em suas redes sociais no último sábado (12).

“Tema antigo”

Segundo Hugo Leal, o texto original não tem relação com o debate sobre abuso de autoridade ou prisão preventiva, e foi apresentado muito antes das polêmicas em torno desses dois assuntos. “Não quero criar polêmica, até porque o projeto é de 2011. Nem sei desde quando o Dallagnol faz parte do Ministério Público”, disse Hugo Leal ao Congresso em Foco. Ele também afirmou que “deseja muito” que os parâmetros e o conceito de responsabilidade civil do Estado sejam definidos.

Matéria completa em: Congresso em Foco